



XXIII CIRCUITO OESTE PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO **4ª Etapa – 06 de outubro de 2019**

CASCAVEL – PR

CONVITE

O Cobra Clube de Orientação de Cascavel (CCO) têm a honra em convidá-lo para participar da **4ª Etapa do XXIII CIRCUITO OESTE PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO de 2019 (XXIII COPO)**, a ser realizado no dia **06 de outubro de 2019**, no **SÍTIO BEBBER**, em Cascavel-PR, conforme programação a seguir:

1. PROGRAMAÇÃO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÃO
Até 1º Out 19 (4ª feira)	23:59	Inscrições	-	Conforme item Nr 3 deste convite
06 Out 19 (domingo)	08:00	Recepção atletas	Associação Gold Calçados	Horário pré definido de largada divulgado no site do Cobra Clube, www.cobraclubedeorientacao.com.br e WathsAp
	09:00	Partida dos primeiros atletas		

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretor da Geral	Hilário Teixeira
Diretor Técnico	Valdir Tasca
Árbitro	Luiz Albino Broetto Júnior
Controlador de Partida	Diego Michel do Carmo
Controlador de Chegada	Gerson Farinha Machado
Inscrições	Flavio Emiliano de Farias
Mapeamento	Egídio Goulart Debom Santos (in memorian)
Percursos	Valdir Tasca
Apuração	Luiz Borella
Secretaria	Karen Vilwock

3. INSCRIÇÕES

a. As inscrições devem ser solicitadas impreterivelmente até o dia **2 de outubro de 2019 (4ª feira)**, de acordo com os valores a seguir (artigo 4º do Regimento de Taxas do COPO/2019):

Situação	Taxas de Inscrição
Atleta titular	R\$ 35,00
1º dependente do Atleta titular	R\$ 28,00
2º dependente em diante do Atleta titular	R\$ 22,00

Atleta até 16 anos	R\$ 28,00
Percurso Aberto	R\$ 45,00
Acima de 65 anos	R\$ 20,00
Categorias Especiais (1)	R\$ 22,00

(1) Se enquadram na categoria especial grupos de atletas que representam instituições legalmente constituídas (alunos do NPOR, soldados do efetivo variável, alunos/Universitários, escoteiros e etc, participantes em grupos).

b. A taxa de locação do Si Card já está inclusa no valor da inscrição da tabela acima. Os atletas que possuem o SI-Card próprio deverão informar o nº do mesmo na Ficha de Inscrição e ao efetuar o depósito, abater o valor de locação, correspondente a R\$ 4,00(quatro reais);

c. Os pagamentos das inscrições deverão ser realizados via depósito bancário ou transferência, em nome de **COBRA CLUBE DE ORIENTAÇÃO**, Banco do Brasil, Agência 0531-2, C/C 206.134-1;

d.As **INSCRIÇÕES** serão feitas prioritariamente pelo **WhatsAp 45 99984-3114** com o Farias Tesoureiro do Cobra Clube de Orientação, enviando os seguintes dados:

Nome Completo;

Nr CBO;

Categoria;

Data Nascimento;

Número Sicard (se houver); e

Enviar anexo cópia do comprovante de pagamento das inscrições.

ou através do site www.cobraclubedeorientacao.com.br, no link INSCRIÇÕES EM EVENTOS, preenchendo os campos do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, como se segue:

- EVENTO: COPO;

- NUM. CBO: Caso seja filiado na CBO, se não for filiado deixar em branco;

- CATEGORIA: Conforme Item 5 deste convite(Regras Gerais de Orientação Pedestre);

- NUMERO SICARD: Caso houver;

- Preencher os demais campos conforme solicitado no Formulário;

- COMPROVANTE DE PAGAMENTO: Anexar cópia do comprovante de pagamento;

- Após preenchido o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e anexado o comprovante de pagamento, clicar em ENVIAR.

e. As inscrições enviadas via site www.cobraclubedeorientacao.com.br, serão confirmadas;

f. Os valores depositados somente poderão ser devolvidos caso não ocorra o evento;

g. Os atletas menores de idade deverão estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis, apresentando no ato da inscrição ou antes do início da prova, o Termo de Responsabilidade (**Anexo I**);

h. Os inscritos que não possuem número da CBO, receberão um número que será informado pela Organização, na confirmação da inscrição. Esses atletas deverão providenciar sua numeração, que poderá ser utilizada nas outras etapas do COPO e fixar no uniforme na altura do peito;

i. Ao solicitar suas inscrições, todos os atletas declaram ter conhecimento da Regra 42 das RGOP da CBO, concordando plenamente com os termos descritos na Ficha de Inscrição. **"Regra 42 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence."**; e

j. Todas as inscrições enviadas após as 23:59 horas do dia **2 de outubro de 2019** serão efetivadas automaticamente no **percurso ABERTO**.

4. REGRAS

A competição seguirá as Regras da IOF, as Regras Gerais de Orientação Pedestre (RGOP) da CBO e o Regulamento do XXIII COPO/2019.

5. CATEGORIAS

- De acordo com o Artigo 5º do Regulamento do XXIII COPO/2019.

CATEGORIAS	HOMENS	CATEGORIAS	DAMAS
H INFANTIL N	H10N / H12N	D INFANTIL N	D10N / D12N
H INFANTIL B	H12B	D INFANTIL B	D12B
H JUVENIL N	H14N / H16N	D JUVENIL N	D14N / D16N
H JUVENIL B	H14B / H16B	D JUVENIL B	D14B / D16B
H JUVENIL A	H14A / H16A	D JUVENIL A	D14A / D16A
H JUVENIL E	H16E	D JUVENIL E	D16E
H JÚNIOR N	H18N / H20N	D JÚNIOR N	D18N / D20N
H JÚNIOR B	H18B / H20B	D JÚNIOR B	D18B / D20B
H JÚNIOR A	H18A / H20A	D JÚNIOR A	D18A / D20A
H JÚNIOR E	H18E / H20E	D JÚNIOR E	D18E / D20E
H ADULTO N	H21N	D ADULTO N	D21N
H ADULTO B	H21B	D ADULTO B	D21B
H ADULTO A	H21A	D ADULTO A	D21A
H ADULTO E	H21E	D ADULTO E	D21E
H MASTER N	H35N / H40N	D MASTER N	D35N / D40N
H MASTER B	H35B / H40B	D MASTER B	D35B / D40B
H MASTER A	H35A / H40A	D MASTER A	D35A / D40A
H SENIOR N	H45N / H50N	D SENIOR N	D45N / D50N
H SENIOR B	H45B / H50B	D SENIOR B	D45B / D50B
H SENIOR A	H45A / H50A	D SENIOR A	D45A / D50A
H VETERANO N	H55N e acima	D VETERANO N	D55N e acima
H VETERANO B	H55B e acima	D VETERANO B	D55B e acima
H VETERANO A	H55A e acima	D VETERANO A	D55A e acima
H GRAND VETERANO N	H65N e acima	D GRAND VETERANO N	D65N e acima
H GRAND VETERANO B	H65B e acima	D GRAND VETERANO B	D65B e acima
H GRAND VETERANO A	H65A e acima	D GRAND VETERANO A	D65A e acima
HN1	HN1	DN1	DN1
HN2	HN2	DN2	DN2
HN3	HN3	DN3	DN3
DUPLAS / ESPECIAL	-	-	-

6. UNIFORME

a. De acordo com a Regra 126 das RGOP da CBO, com número de filiação ou identificação do atleta fixado na frente da camisa.

b. Não é permitido uso de shorts e camisa sem manga. Aconselha-se o uso de perneiras e camiseta no mínimo de meia manga.

7. PREMIAÇÃO

Para esta 4ª Etapa haverá premiação com pódio olímpico, com medalhas, para as categorias A, B e E, e medalha de participação para todas as categorias N que serão entregues no pódio.

8. APURAÇÃO E CONTROLE

a. O resultado final da etapa será divulgado ao término da competição através dos site <http://www.helga-o.com/webres>, www.cobraclubedeorientacao.com.br.

b. Será utilizado o sistema eletrônico de apuração SPORTIDENT, o qual já está incluso na inscrição. Se o atleta perder seu SI-Card, será cobrado a reposição ou a indenização no valor de R\$ 180,00.



9. MAPAS

a. O mapa foi confeccionado de acordo com as Especificações Internacionais para Mapas de Orientação (ISOM/2017).

b. Os mapas serão impressos na **escala 1: 7.500**, com curvas de níveis equidistantes em 5 metros.

10. DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL DA COMPETIÇÃO

a. Local da Prova: Sítio Bebber – **conforme croqui no final deste documento.**

b. Vegetação: a vegetação predominante da área é representada de mata nativa, símbolos 406 e 408, áreas abertas, com áreas de pastagens, áreas cultivadas.

c. Formas do Terreno: o relevo na área possui desnível moderado.

11. HOSPEDAGEM

- Sugerimos os hotéis da cidade de Cascavel, caso alguém queira hospedar-se na véspera da competição.

12. ALIMENTAÇÃO

a. Será comercializado lanches e bebida pela Comissão Organizadora.

b. Banho

- Haverá estrutura de banho no local de Concentração.

13. TRANSPORTE

Por conta dos atletas e Clubes.

14. INFORMAÇÕES GERAIS

- HILÁRIO TEIXEIRA – Diretor Geral
Telefone (45) 99931-8342 Waths Ap

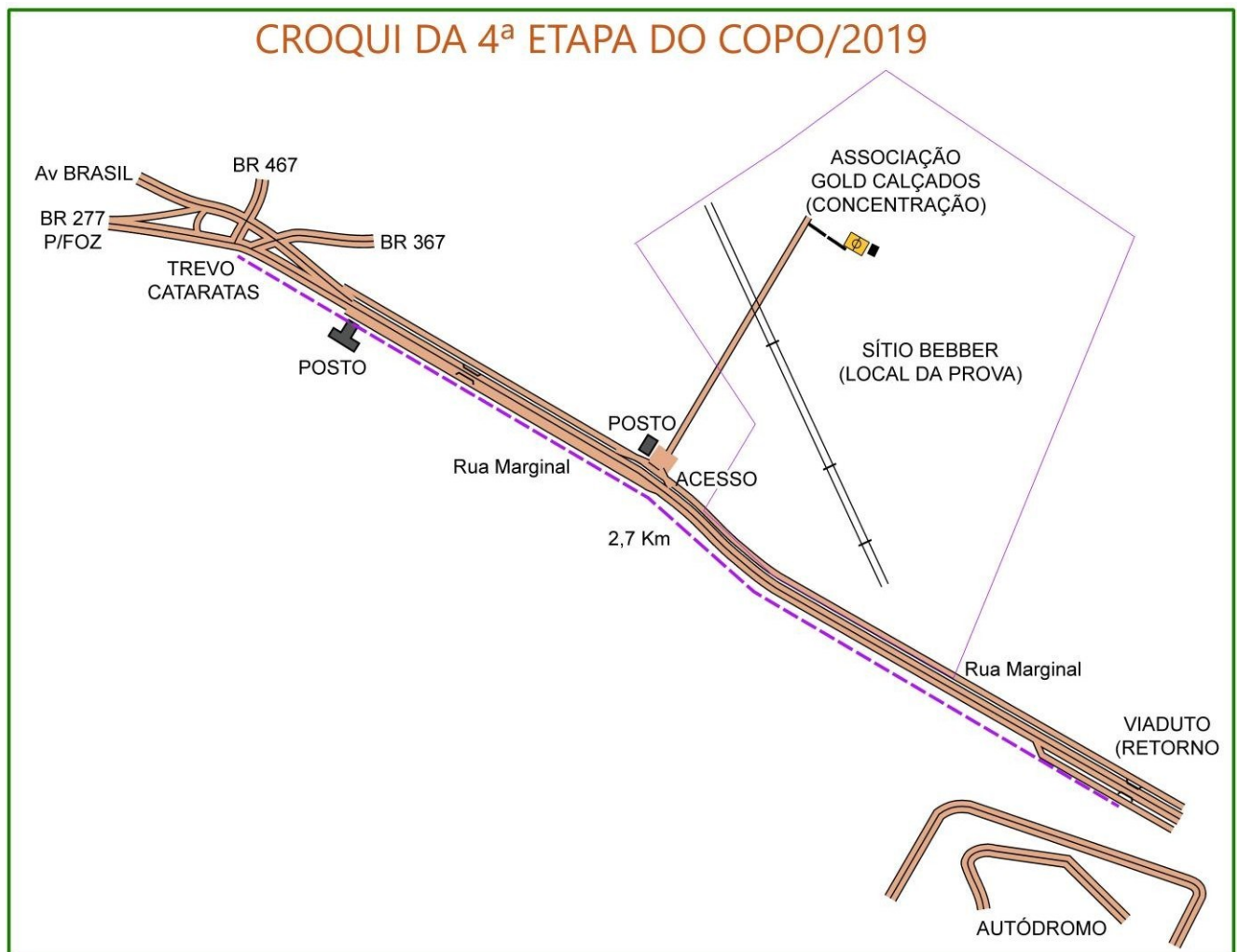
- VALDIR TASCA – Mapa e Percursos
Telefone (45) 99929-1590 Waths Ap
e-mail: valdirtasca@yahoo.com.br



HILÁRIO TEIXEIRA
Diretor Geral

CROQUI

Local da Prova: SÍTIO BEBBER



(Anexo I) - Termo de Responsabilidade

Eu, _____,
Identidade _____, órgão Exp _____, estado civil
_____, profissão _____
, endereço _____,
autorizo o(a) meu (minha) filho(a) _____

a participar da 4ª Etapa do Circuito Oeste Paranaense de Orientação 2019 a ser realizada no dia 06 de outubro de 2019, no Sítio Bebber, Cascavel-PR.

Declaro ter conhecimento da Regra nº 42, das RGOP da CBO, concordando plenamente com os termos descritos na Regra. ***"Regra 42 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence."***

Local _____ e data ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável